

CERTIFICADO LO Nº. 81/2016 - SM

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM no uso de suas atribuições, conforme Deliberação Normativa nº 74 de 09 de setembro de 2004, Decreto 44.844 de 25 de junho de 2008 e demais normas específicas, concede à empresa **EDUARDO VILLAS BOAS SCARPA - SÍTIO FREMA**, CPF 396.271.366-20, **Licença de Operação**, para a atividade de **Avicultura de postura – modalidade coturnicultura**, autorizando a operação, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação, localizada no Sítio Frema, Estrada pública municipal, S/nº, Bairro Duas Pontes, Zona Rural, Coordenadas Geográficas: LAT/Y 22° 14' 11,61" S e LONG/X 44° 54' 53,18" O, no município de **Pouso Alto**, conforme processo administrativo de Nº. **30759/2012/005/2016** e decisão da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas, em reunião do dia 05/09/2016.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 6 (seis) anos, com vencimento em 05/09/2022.

Varginha, 05 de setembro de 2016.

JOSÉ OSWALDO FURLANETTO

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas